

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDICAF – AV. DR. RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, Nº 310, BAIRRO CENTRO, CEP 36.980.000 – CNPJ MF.: 25.395.435/0001-03 – NIRE Nº 31.4.0000319-3, PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO LESTE, EDIÇÃO DO DIA 07/03/2021, CADERNO Nº 2665, PÁGINA 19 E JORNAL TRIBUNA DE MINAS, EDIÇÃO DO DIA 07/03/2021, CADERNO Nº 8579, PÁGINA 19.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDICAF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve retificar o edital de convocação (publicado em 07/03/2021), nos seguintes termos:

No Edital de convocação onde se lê: “(...) convoca os associados, em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, **de forma SEMIPRESENCIAL**, no dia 23 de março de 2021, sendo presencialmente na Sede da Cooperativa, no salão Espaço Credicaf, situada à Rua Herculano Ker, nº 67, Centro, na cidade de Lajinha (MG), e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, (...)”

Leia-se: “(...) convoca os associados, em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, **de forma DIGITAL**, no dia 23 de março de 2021, à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, (...)”

E onde se lê: “(...)1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede social do SICOOB CREDICAF, e também através do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br>. (...)”

Leia-se: “(...)1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, através do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br>. (...)”

OBS.: 1. A alteração, única e exclusiva, da forma de realização da assembleia decorre da impossibilidade de aglomeração de pessoas tendo em vista a declaração de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde, do reconhecimento da emergência de saúde pública (Lei nº 13.979/2.020), da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, nº 130/2.021 do Governo do Estado de Minas Gerais que impede a realização de eventos de qualquer natureza no Município de Lajinha/MG

2. As demais disposições constantes no edital de convocação publicado no Jornal Tribuna do Leste, edição do dia 07/03/2021, caderno nº 2665, página 19 e Jornal Tribuna de Minas, edição do dia 07/03/2021, caderno nº 8579, página 19, inclusive horário da assembleia e ordem do dia, mantêm-se inalteradas.

Lajinha (MG), 14 de março de 2021.



JOÃO BATISTA BARTOLI DE NORONHA
Presidente do Conselho de Administração
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO
LESTE DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDICAF